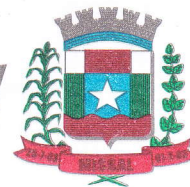


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 178, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Eliane Fatima Meyer	Chefe da Divisão de Assistência e Políticas da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa	2022/2023	28/03/2023 a 06/04/2023 (dez dias)
Imério Inácio Schafer	Motorista	2022/2023	03/04/2023 a 18/04/2023 (dezesseis dias)
Sandra Eufrásia Brod	Psicólogo	2021/2022	03/04/2023 a 12/04/2023 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE MARÇO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal